

ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.024/2021

Aos **18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021**, às **09:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 00.024/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, CONVERSÃO DE DOCUMENTOS PARA O FORMATO DIGITAL, ORGANIZAÇÃO, GUARDA DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS: 01 – SILVA & VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.115.777/0001-62, representado por seu sócio administrador o sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO; 02 - J. P. LIMA ROMEU EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.526.597/0001-36, representada por seu proprietário o sr. JOÃO PAULO LIMA ROMEU; O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que fora **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que as demais empresas estão com suas propostas classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	J. P. LIMA ROMEU EIRELI	72.000,00
2º	SILVA & VIEIRA LTDA	80.559,84

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **J. P. LIMA ROMEU EIRELI**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente facultou a palavra para interposição de recurso aos licitantes presentes, sem nenhuma manifestação, com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 18 de novembro de 2021.

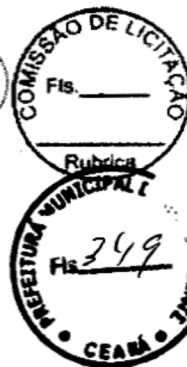
Luiz Cirino

MP

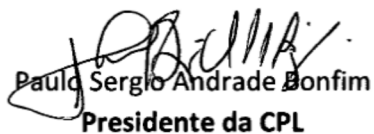
As




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



COMISSÃO:


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro da CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL

LICITANTES:


SILVA & VIEIRA LTDA
Luiz Cirino da Silva Neto


J.P. LIMA ROMEU EIRELI
João Paulo Lima Romeu